

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 36/2020

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SIPROMED – APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Manoel Ribas, 4489, Canceli, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 02.586.042/0001-81, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução e vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 20/05/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da prorrogação fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescendo o valor em mais **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil novecentos e vinte reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 16 de maio de 2024

**MUNICÍPIO DE IBEMA**  
Viviane Comiran  
CPF: \*\*\*.594.249-\*\*

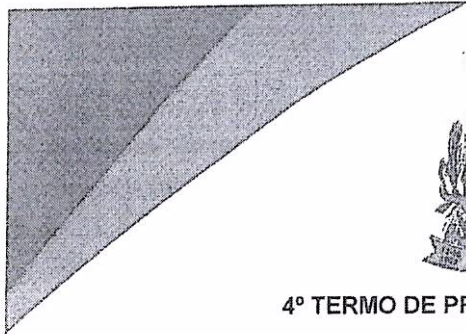
Documento assinado digitalmente

gov.br

LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA  
Data: 17/05/2024 10:57:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SIPROMED – APOIO ADM. HOSP. LTDA**  
Leandro dos Santos Ferreira  
CPF: \*\*\*.562.619-\*\*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 36/2020**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SIPROMED – APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Manoel Ribas, 4489, Canceli, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 02.586.042/0001-81, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução e vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 20/05/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da prorrogação fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescendo o valor em mais **R\$ 16.920,00 (Dezesseis mil novecentos e vinte reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

**MUNICÍPIO DE IBEMA**  
Viviane Comiran  
CPF: \*\*\*.594.249-\*\*

Ibema, 16 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA  
Data: 17/05/2024 10:57:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**SIPROMED – APOIO ADM. HOSP. LTDA**  
Leandro dos Santos Ferreira  
CPF: \*\*\*.562.619-\*\*

